



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 08 DE JULHO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: TELEGRAMAS do Ministério da Saúde informando liberação de recursos financeiros ao município de Porecatu. OFÍCIO N° 086/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando as Leis n°s 1.641 e 1.642/14 sancionadas. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei n° 37/2014, por apresentar redação compatível. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 45/2014. PARECER da Comissão de Viação e Obras Públicas, favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 45/2014. OFÍCIO CIRCULAR n° 02/2014, da Câmara Municipal de Cambé, convidando para participar da 2ª Reunião Ordinária da AVEMPAR, a ser realizada dia 19 de julho de 2014, com início às 9:00 horas, no Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

da Câmara Municipal. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 37/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Carlos). PROJETO DE LEI Nº 41/2014, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 41, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 38/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 38, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 39/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 39, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 40/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 40, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou sobre sua tristeza em relação a derrota da seleção brasileira para a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

seleção da Alemanha, e sua conseqüente desclassificação para a final da Copa do Mundo de Futebol. Requereu o envio de ofício ao Senhor Edvaldo, parabenizando pela inauguração da "Fratello's Cafeteria" em Porecatu, desejando grandes conquistas e muito sucesso nesse novo empreendimento. Comentou ainda que mesmo diante das dificuldades econômicas que Porecatu vem enfrentando, ainda há munícipes que acreditam e investem em nosso município. Requereu ainda o envio de ofício ao Prefeito Municipal requerendo que informe a esta Câmara, qual o valor cobrado para a expedição de alvará de autorização para ambulantes comercializarem produtos em Porecatu, tais como: frutas, verduras, sorvetes, cintas, óculos, embutidos e outros, em especial aqueles que vem de outras cidades e instalam-se em locais estratégicos (em frente aos pontos comerciais de maior movimento) ou que utilizam veículos e circulam pela cidade vendendo seus produtos. Ainda neste mesmo sentido, solicitou que o Prefeito informe qual o valor total arrecadado neste ano de 2014 relativo a expedição de alvarás para ambulantes, bem como, qual o valor total arrecadado com a cobrança de multas para vendedores que não recolheram as taxas devidas de alvará. Por fim, requereu que o Senhor Prefeito determine ao setor competente a realização de rigorosa fiscalização do comércio ambulante praticado em Porecatu, especialmente quanto à ação de vendedores oriundos de outras cidades, que, em sua atividade acabam deixando de pagar as taxas municipais, fator este que prejudica a economia local, gerando diversas reclamações de comerciantes locais. Na seqüência, o Vereador Wilson solicitou ao Vereador Fábio que inclua no ofício sobre os ambulantes, o fato de haver notícias de que existem vendedores que, sem qualquer autorização legal, vendem seus produtos, especialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

embutidos, dentro do prédio da Prefeitura. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Parabenizou e agradeceu ao Presidente Wilson por ter incluído nos ofícios, encaminhados ao Prefeito e outro ao Promotor Público, que sugeriram o direcionamento de parte dos recursos financeiros que retornarão ao município de Porecatu por força de ações judiciais, para as seguintes aquisições: um veículo a ser utilizado no transporte exclusivo de pessoas que fazem tratamento de câncer no município de Porecatu; um aparelho de raio x para ser utilizado no Hospital Municipal de Porecatu; e o pedido para custear a aquisição e distribuição de uniformes e materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Porecatu. Diante desta manifestação, o Vereador Marcelo citou a passagem bíblica localizada em Mateus 10:16: "... sede, portanto, prudentes como as serpentes e símplices como as pombas." Com isso esclareceu que seguindo o princípio cristão, continuará insistindo para que o Prefeito acate esse pedido de doação de uniformes e materiais escolares aos alunos da rede de ensino do município de Porecatu, pois esta é uma previsão legal e uma promessa de campanha do Senhor Prefeito, e caso não seja cumprida, então tomará as medidas legais cabíveis a esta situação, tais como comunicação e pedido de providências junto a Comissão de Controle Interno de Porecatu e a Justiça Eleitoral. Na sequência, requereu o envio de ofício as diretoras das escolas municipais de Porecatu, solicitando que enviem a esta Câmara Municipal relatório contendo o número total de alunos matriculados em suas respectivas instituições de ensino, bem como a quantidade de salas de aulas, contendo a especificação de quantos alunos por classe, e ainda, a idade de cada aluno, o nome do responsável legal de cada aluno e o endereço dos mesmos. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Marcelo ainda esclareceu que tais informações serão utilizadas para realizar uma estimativa orçamentária sobre os valores a serem gastos com a aquisição e distribuição gratuita de uniformes e materiais escolares básico aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Porecatu, conforme determina a Lei Municipal nº 1.521, de 25 de junho de 2012. Após, requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que, em relação a empresa Creative Properties Incorporações e Negócios Ltda., a qual recebeu em concessão de direito real de uso o Aeroporto Municipal de Porecatu Rubem Berta, informe se vem cumprindo todas as medidas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.524/2012, e ainda, neste mesmo sentido, requereu que, caso seja detectado que o prazo estabelecido para implantação do empreendimento vem sendo descumprido, a empresa Creative também não vem cumprindo os demais encargos insertos na referida lei, que seja então adotados os procedimentos de revogação da cessão de uso do Aeroporto Municipal de Porecatu. Na sequência, requereu o envio de ofício, sendo um ao Prefeito e outro ao Departamento de Obras Municipais, solicitando que informe detalhadamente a esta Câmara Municipal, quais os locais que foram empregados os materiais adquiridos através do procedimento licitatório Pregão Presencial 44/2013, possibilitando a este Legislativo realizar uma criteriosa fiscalização junto as obras realizadas pelo Poder Executivo Municipal. Esclareceu ainda que no ano de 2013, esta Câmara Municipal já havia solicitado estas mesmas informações através do Ofício nº 138/2013-EXP.EXC, no entanto, a resposta do Executivo Municipal, por meio do Ofício nº 149/13-DA, esclareceu que os materiais de construção adquiridos através do procedimento licitatório Pregão Presencial 44/2013, ainda não haviam sido utilizados. Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

diante desta situação, e, após passado um período superior a um ano, é inegável que tais materiais licitados e adquiridos através do referido pregão já foram utilizados em sua totalidade, razão pela qual, novamente reitera o pedido de informações. Solicitou ainda o envio de ofício ao Departamento de Fazenda Municipal, requerendo que encaminhe a esta Câmara Municipal, cópia de todos os empenhos e notas fiscais relativos aos materiais de construção adquiridos através do procedimento licitatório Pregão Presencial 44/2013 (Departamento de Educação e Departamento de Administração). Comentou sobre a Indicação de sua autoria que encaminhou ao Prefeito Municipal sugestão de ampliação, ou construção, ou ainda, a instalação de uma cobertura em frente ao portão de entrada do CMEI Maria Tereza Spirandelli, a qual tenha dimensões que possibilite abrigar várias pessoas simultaneamente das intempéries, porém, até o presente momento, nada foi feito em relação a esse pedido, sendo ressaltado pelo Vereador Marcelo que tal obra necessitaria de pouco recurso financeiro, e ainda atenderia a antiga reivindicação de muitos munícipes. Lembrou também que o município adquiriu um valor relativamente alto na aquisição de materiais de construção para deixar de reserva, justamente para essas eventuais necessidades, sendo que, por tal razão, nem mesmo seria necessário comprar mais materiais. Comentou ainda sobre o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Endêmicos, no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), explicando que esse aumento não é de responsabilidade do Prefeito Municipal, pois esse aumento virá através de empenho advindo do Governo Federal, e será apenas repassado pelo Executivo Municipal, assim, o Prefeito fica condicionado ao recebimento desse recurso, para só então



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

repassar aos servidores. Por fim, solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que sirva-se desse momento que antecede o período de campanha eleitoral em nível estadual e federal - *ocasião em que, teoricamente, os governantes ficam mais propensos a concederem os mais diversos tipos de benefícios a sociedade em geral* -, e empenhe esforços no sentido de buscar apoio junto as autoridades políticas estaduais e federais (Deputados Estaduais e Federais, Senadores e Governador do Estado do Paraná) para que esses pressionem o Governo Federal a fixar, o mais breve possível, decreto que permita aos municípios receberem verbas federais para serem repassadas aos de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, conforme estabelecido pela Lei Federal 12.994/2014, possibilitando assim que esses servidores efetivamente recebam o piso salarial estipulado no importe de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), sem prejuízo aos demais benefícios inerentes à função. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson. Comentou sobre os valores que o município irá receber em função de ações judiciais, valores esses que giram em torno de seiscentos mil reais, e que o Ministério Público, solicitou que esse valor não seja destinado ao caixa geral do município, e sim direcionado a obras ou aquisição de bens que sejam de maior necessidade do município. Esclareceu que através de ofício e de reuniões, requereu que parte desse dinheiro seja utilizado para a aquisição de uma máquina de raio x, porém, também requereu ao Prefeito que pague o piso salarial aos servidores municipais que trabalham como operadores de raio x. Outra solicitação é a aquisição de um veículo para atendimento de pacientes com câncer que fazem tratamento em outros municípios, bem como, solicitou a instalações de barracões industriais, para



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

proporcionar incentivo para que empresas instalem-se em Porecatu, e por fim, requereu que seja adquirido e distribuído gratuitamente materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Porecatu. Na sequência, convidou a todos para prestigiarem nesta sexta-feira, a abertura do Jamp's. Por fim, comentou sobre a repercussão ocorrida em função do ofício enviado aos Senadores e ao Governador do Estado do Paraná, requerendo que tome providências no sentido de assegurar garantias de emprego dos funcionários da Usina Central Paraná (UCP) que eventualmente sejam demitidos a partir do presente ano, haja vista que, até o presente momento, não há programação de haver safra 2014/2015, além do mais, há uma perspectiva de não mais haver safra nos próximos anos, fato este que, se concretizado, poderá gerar demissões em massa, causando prejuízos imensuráveis a estes trabalhadores e a toda economia porecatuense, pois grande parte do comércio local depende, direta e indiretamente, da UCP para sua subsistência. Comentou ainda que, neste ofício pediu que essas autoridades interceda junto aos órgãos competentes, para que seja realizado rigorosa fiscalização das condições de trabalho junto a UCP, objetivando, especialmente, o cumprimento integral dos direitos inerentes aos seus funcionários. Esclareceu ainda que não é contra a UCP, mas contra ao Grupo Atalla e alguns diretores que exploram os trabalhadores desta usina, não pagando todos os seus direito, pois os trabalhadores tem que entrar com ações judiciais para só então receberem aquilo que lhes é devido. Por fim, comentou que o Prefeito deve se empenhar em buscar novas frentes de empregos para o município de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre o pedido de ofício encaminhado pelo vereador Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

referente a informação de onde foram utilizados os materiais de construção adquiridos através do Pregão 44/2013, solicitando que questione sobre em quais escolas foram utilizados esses materiais. Já em relação aos valores que serão revertidos ao município em função das ações judiciais, sugeriu que seja feita audiência pública para saber qual é a vontade do povo em relação ao direcionamento dessa verba, proporcionando a população expor suas prioridades. Lembrou que em outra ocasião, o Executivo deveria ter feito uma audiência pública para definir onde seria gasto um valor de aproximadamente trezentos mil reais, porém não foi feito como deveria, e tal recurso foi aplicado apenas em asfalto. Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o Vereador Fábio. Requereu o envio de ofício ao casal Ivanir e Roberto Gobett, pela brilhante organização do 1º Jantar Beneficente em prol do Hospital do Câncer de Londrina, ocorrido nesta última sexta-feira (04/07/2014), iniciativa esta que foi digna dos maiores elogios. Requereu ainda o envio de ofício ao Senhor José Roberto Esposti, parabenizando-o pelo registro de sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual pelo Estado do Paraná, ao passo que desejou grande sucesso nesta nova empreitada. Por fim, requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito requerendo que informe qual o valor total gasto com a contratação de empresas de assessoria e consultoria jurídica nesse ano de 2014. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio, cumprimentando a todos. Convidou a todos para prestigiar a solenidade de abertura do Jamp's, e ainda comentou que na mesma semana haverá o Festival de Inverno, porém esse evento não é voltado totalmente à Porecatu, pois muitos de seus participantes são de outros município, ao passo que o Jamp's são jogos genuinamente porecatuense. Comentou



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ainda que esse evento estava entre suas propostas de campanha, e que pelo segundo ano consecutivo esta sendo realizado, demonstrando assim sua dignidade e honestidade para cumprir suas promessas. Lamentou ainda que as escolas e colégios de Porecatu não estejam participando desses jogos municipais. Franca a palavra, novamente fez uso da mesma o Vereador Fábio. Parabenizou o Vereador Otacílio por estar a frente da organização do Jamp's, porém esclareceu que discorda de sua afirmação de que o Jamp's é um evento formado genuinamente pelo povo porecatuense, pois com exceção a equipe formada pela Câmara Municipal e pela equipe Auto Elétrica Rocha, todas as demais equipes inscreveram atletas de outros municípios, o que, na opinião do Vereador Fábio não é correto, pois trata-se de um evento esportivo municipal. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Renan, cumprimentando a todos. Comentou que, segundo informações de populares, nesta última segunda-feira (07/07/2014), a munícipe Ana Eufrosino Ortega faleceu após ter passado mal em sua residência, no entanto, comenta-se ainda que mesmo diante dos pedidos de atendimento emergencial junto ao pronto socorro do Hospital Municipal de Porecatu, teria havido excessiva demora na prestação desse atendimento feito pela ambulância, fator esse que pode ter interferido no agravamento de seu quadro de saúde. Assim, diante dos fatos acima descritos, o Vereador Renan requereu o envio de ofício a secretária de saúde do município, solicitando que informe a esta Câmara Municipal, qual foi o tempo despendido entre a chamada telefônica que solicitou o referido atendimento emergencial junto ao pronto socorro do Hospital Municipal de Porecatu, até o efetivo atendimento à vítima, e, caso seja detectado que houve lentidão demasiada nesse atendimento, seja então informado quais os fatores que motivaram essa demora.

